



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"

PROJETO DE RESOLUÇÃO

04/2025

13 de fevereiro de 2025

<p>APROVADO EM <u>Unica</u> VOTAÇÃO</p> <p>POR <u>8</u> VOTOS FAVORÁVEIS</p> <p><u>0</u> VOTOS CONTRÁRIOS</p> <p>EM <u>27/02/25</u> <u>Marlon Gabriel Oloko</u></p> <p>PRESIDENTE</p>

Marlon Gabriel Oloko
 Presidente da Câmara Municipal de Dumont
 13/02/25

“Altera o valor determinado no Artigo 4º, Incisos I e II e Inclui Inciso III na Resolução 12/2023 que Dispõe sobre a admissão pela Câmara Municipal de Dumont, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior como estagiários”.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresenta para a apreciação dos Nobres Edis, o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º - Fica alterado os incisos I e II do Art. 4º da Resolução nº 12/2023, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Os estagiários admitidos pela Câmara"

I – A importância de R\$1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) correspondente a 1 salário mínimo atual, para jornada de estágio com duração de 6 (seis horas) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais:

II – A importância de R\$800,00 (oitocentos reais) para jornada de estágio com 3 (três) horas diárias ou 15 (quinze) horas semanais.

III – O valor do Auxílio Transporte está incluso na Bolsa Auxílio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente, que poderá ser suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 13 de fevereiro de 2025.

Marlon Gabriel Oloko
MARLON GABRIEL OLOKO (Presidente)
 =Marlon Evolusom= (Vereador - PP)

Marcia Rozolim
MÁRCIA ROZOLIM
 Vice Presidente - Vereadora (PRD)

Pedro Egnaldo Diana
PEDRO EGNALDO DIANA
 1º Secretário - Vereador PL

César Roberto F. do Nascimento
CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO
 2º Secretário - Césinha Barbeiro - Vereador MDB



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2025


Prezados colegas Vereadores,

Por este instrumento apresentamos proposta que altera dispositivo da Resolução 12/2023 que instituiu este benefício.

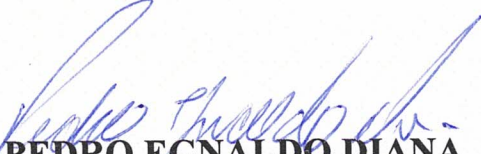
Essa medida visa reajustar os valores definidos na Resolução citada, levando-se em conta o reajuste salarial dos servidores desta Casa, bem como ser um incentivo a mais para aqueles que buscam se colocar no mercado de trabalho e para isso estão cursando Faculdades.

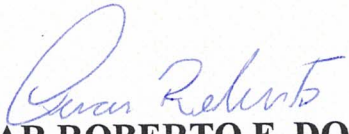
Trata-se de medida justa a esses jovens que podem num futuro de tornarem servidores públicos municipais.

Sem mais, contando com o apoio dos nobres Edis, pedimos aprovação ao projeto em apreço.


MARLON GABRIEL OLOKO (Presidente)
=Marlon Evolusom= (Vereador - Progressistas)


MÁRCIA ROZOLIM
Vice Presidente - Vereadora (PRD)


PEDRO EGNALDO DIANA
1º Secretário - Vereador PL


CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO
2º Secretário - Césinha Barbeiro - Vereador MDB



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO:**
PARECER 01/2025
20 de fevereiro de 2025

DESPACHO

Em análise, “Projeto de Resolução” que “Altera valores do Bolsa Auxílio” determinados na Resolução 12/2023 para estagiários e dá outras providências correlatas.

PARECER CONJUNTO 01/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Senhor Presidente e Caros Colegas Vereadores, abaixo nosso posicionamento:

I – Relatório: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dumont encaminha Projeto de Resolução que visa alterar os valores do Bolsa Auxílio para estagiários determinados na Resolução que 12/2023 que trata do assunto. Mister dizer, que o citado Projeto de Resolução, tramitou na Sessão Ordinária desta Casa legislativa no dia 13/02/2025, e não foi objeto de emendas dos senhores Vereadores.

Eis o que cabia relatar.

II – Análise: O Projeto em análise, na verdade, busca reajustar os valores a serem pagos aos futuros estagiários desta Casa, com o intuito de valorizá-los e incentivá-los a desempenhar as funções para as quais serão designados com mais dedicação, além de procurar trazer esses valores para uma realidade mais atual. Trata-se portanto de uma medida justa e cujos valores estão dentro do orçamento vigente e, portanto no mérito, também deve ser acolhido.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



III – Voto: Em face do exposto, o Projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa. Por isso, essas 2 Comissões votam, em unanimidade, “**pelas conclusões**”.

Sala das Comissões, Vereador Nóbil José Lorenzato, 20 de fevereiro de 2.025.
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 27 de fevereiro de 2.025.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

=Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Vice Presidente de Fianças e Orçamento=


Cesar Roberto Ferreira do Nascimento

=Vice Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação=


Pedro Egnaldo Diana

=Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Legislação, Justiça e Redação=


Décio Fernandes dos Santos

=Membro da Comissão de Finanças e Orçamento=